



Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Ofício nº 07 /2010

Uberaba, MG, 5 de abril de 2010.

A(o) SSPMU

Ao(À) Senhor(a) Presidente

José Jorge da Silva e Oliveira

Rua Tancredo Neves, nº 55, Santa Marta

Nesta.

Assunto: ofício nº 313/SSPMU/2010 – relatório de acidentes

Reportando-nos ao ofício acima referido, que solicita envio a esse sindicato de todo relatório de acidente com lesão, fundamentando-se na necessidade de se manifestar nas questões relacionadas aos interesses dos servidores, entendemos, s.m.j., que o exercício da prerrogativa de representação dos interesses da categoria envolve a atuação sobre os fatos concretos que ocasionem a lesão a algum direito do servidor. E, ainda, segundo entendimento da PROGER, a remessa de tais informações, além, de não prevista em lei, poderia se caracterizar "prestação de contas e/ou controle externo de competência do Poder Legislativo".

Compreendemos, outrossim, a relevância do emprego de medidas preventivas relacionadas à segurança do servidor, constituindo-se esta uma prioridade para o Município, de forma que, conforme ajustado em reunião datada do dia 05 de março do corrente ano, contaremos com a colaboração desse SSPMU na organização da comissão para prevenção de acidentes.

Atenciosamente,


Renata A. Almeida
Assessora Jurídica


Rômulo de Souza Figueiredo
Secretário Municipal de Administração